



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e dois minutos,
2 através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com transmissão pelo
3 Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Claunir Pavan.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Charles Albino Schultz (Pró-
7 Reitor de Administração e Infraestrutura), Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de
8 Planejamento). **Diretores de Campus:** Martinho Machado Júnior (Laranjeiras do Sul); Luis
9 Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim); Roberto Mauro Dall’Agnol (Chapecó); Marcos
10 Antonio Beal (Realeza); Jaime Giolo (Passo Fundo). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira e
11 Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*); Regina Inês Kunz (*Campus Passo*
12 *Fundo*); Ademir Roberto Freddo (*Campus Realeza*). **Técnicos:** Elisângela Ribas dos Santos
13 (*Campus Chapecó*); Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*). **Discentes:** Alexandre
14 Machado (*Campus Realeza*). **Suplentes no exercício da titularidade:** Marcio do Carmo
15 Pinheiro (Direção *Campus Cerro Largo*); Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docente *Campus*
16 *Erechim*); Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria). **Ausentes sem justificativa:** Ilton Benoni
17 da Silva e Denise Knorst da Silva (Docentes *Campus Erechim*); Guillermo Romero e Viviane
18 Marmentini (TAEs *Campus Erechim*). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou
19 aberta a sessão. Em seguida, passou ao **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 2ª Sessão**
20 **Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o Presidente
21 informou que foi encaminhado junto a convocação da sessão o Relatório Anual de Atividades
22 de Auditoria Interna - Exercício 2022, para conhecimento dos conselheiros. Posteriormente,
23 concedeu a palavra aos conselheiros. Sem mais comunicados, o Presidente submeteu aos
24 presentes a **Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.038733/2022-30:** proposta de alteração da
25 Resolução nº 5/2013 – CONSUNI/CA. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ordem
26 do dia, a qual foi aprovada por consenso. Logo, o Presidente passou ao primeiro item: **2.1**
27 **Processo 23205.038733/2022-30:** proposta de alteração da Resolução nº 5/2013 –
28 CONSUNI/CA. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro fez a leitura do parecer
29 referente ao pedido de vistas, informando que as alterações foram propostas, tomando como
30 referência a minuta original e as alterações propostas pelo relator Charles Albino Schultz. Os
31 conselheiros discutiram sobre alguns pontos e a partir disso o Presidente sugeriu regime de
32 votação para a aprovação do voto do relator pela minuta apresentada, sem prejuízo de novas
33 discussões/alterações na sequência. A aprovação refere-se aos art’s. 5º, 8º e 13, sendo que o
34 parágrafo único do art. 13 foi alterado para: *Cada projeto deve ter definido seu objetivo*
35 *específico com resultado esperado, indicador de resultado e meta.* O voto do relator foi
36 aprovado por consenso, passando ao debate das demais alterações sugeridas. Após discussões
37 o parágrafo único do art. 17 foi alterado para: *Caberá à PROPLAN encaminhar o PPA ao*
38 *CONSUNI em seu primeiro ano de vigência, ao qual deverá ser aprovado até o final do*
39 *primeiro semestre civil.* O parágrafo único do art. 25 ficou alterado para: *A PROPLAN*
40 *encaminhará o Planejamento Anual ao Conselho Curador, para parecer, até o primeiro dia*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 *útil de novembro no ano anterior à execução, devendo ser encaminhado ao CONSUNI em até*
42 *20 dias.* O conselheiro Roberto Mauro Dall’Agnol sugeriu que fosse incluído na normativa
43 previsão de alterações e ajustes no PDI. Após o debate o termo “revisão” foi incluído no art.
44 9º. A redação ficou assim aprovada: *A organização e revisão do PDI caberá a Pró-Reitoria de*
45 *Planejamento (PROPLAN).* O Presidente sugeriu regime de votação para a aprovação da
46 alteração da Resolução nº 5/2013/CONSUNI-CA, considerando a minuta original, o parecer
47 do relator Charles Albino Schultz, o parecer do relator Vicente Neves da Silva Ribeiro, bem
48 como as alterações propostas na sessão. Sem manifestações, a proposta de resolução foi
49 aprovada por consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo quinze horas e dezenove minutos, o
50 Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Carla
51 Berwanger, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
52 substituta, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
53 Presidente.